

03

27, 05, 19

(a)

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RA 11479

ÀS COMISSÕES DE: 28 MAI 2019

~~PRESIDENTE~~

29 MAI 2019

99 AA/A! 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 31/05/19 AS 10:45 hs
POR Julia Medeiros

SAÍDA: 7/6/19 AS: 13 h 05 ASS: Julia Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data 04 Papel para Informação rubricados sob
Documento

Folhas de nºs 06, 06, 19 em

Sandro
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 04 do Proc. nº
PL 363 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

fls. 6

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 363/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo (especialmente art. 7º);

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 04 de junho de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
 Comissão de Constituição, Justiça
 e Legislação Participativa
 Em 07/06/19 às 15:00
 RF
 Caio Cesar Rodrigues
 Técnico Administrativo
 RF. 11.267

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 24/06/2019 AO 13:23 HS
 POR Julia
 SAÍDA 19/7/19 AS 10 H 27 ASS: Julia

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

RUTE COSTA

Para Relatar.
 Saia da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 19/06/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
 e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
 nº 05 e 06. Em 25/09/19
 Ugo Pozo
 RF 11.299 - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0363-19

Folha nº	05	do Proc.
Nº	R-363	de 20 19
Ugo Pozo		
RF 11-299		

fls. 8

PARECER Nº 1678/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0363/19.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Rinaldi Digilio, que dispõe sobre a inclusão do Dia da Igreja Bíblica Missão Restaurar, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

Segundo a propositura, esse evento será comemorado anualmente no dia 29 de janeiro, sendo necessário para tanto, acrescentar inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, o artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que o Município edite leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Não obstante, sugerimos o **Substitutivo** a seguir, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0363/19.

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007,
para incluir no Calendário de Eventos da
Cidade de São Paulo, o Dia da Igreja Bíblica
Missão Restaurar.*

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Relatório nº 2112/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0363-19

Folha nº	06	do Projeto	9
Nº	PL-363	de 20	13
Ugo Pozo			
RF 11.299			

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

(...)

“ - 29 de janeiro: o Dia da Igreja Bíblica Missão Restaurar”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 25/09/2019

CAIO MIRANDA

AURÉLIO NOMURA

FABIO RIVA

RICARDO NUNES

CELSO JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA
Relatora

REIS

SANDRA TADEU